

APROVADO SEM EMENDAS

## MENSAGEM Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Data 24/01/25

  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, CRIANDO NOVAS SIMBOLOGIAS, NOVO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO E ALTERA SIMBOLOGIAS ATRIBUÍDAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A proposta que ora encaminhada versa sobre a criação das Simbologias "CDA XIII, CDA XIV e CDA XV", cria o cargo de Diretor(a) Geral de Transportes e Combustível, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, bem como altera as simbologias que remuneram os cargos de Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, Diretor(a) do Departamento de Administração Tributária, Diretor(a) Executivo do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Diretor(a) Administrativo do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, bem como aumenta as vagas previstas para o Cargo de Agente de Contratação.

Com o decurso do tempo, o Município de Nova Russas vem se desenvolvendo, doravante existe um acréscimo de programas e ações municipais, que refletem diretamente no montante de demandas administrativas e burocráticas, sendo, portanto, necessária a criação de novos cargos, atualização de remunerações que se encontram defasadas e aumento de vagas de cargos estratégicos e de considerável importância para o poder executivo.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:0105226637  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:0105226637  
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149,  
OU=AC-SingularID Múltipla, CN=CP-Brasil, CN=  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:0105226637  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.01.20 09:19:46-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0





APROVADO SEM EMENDAS

Data 24 / 01 / 25

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, CRIANDO NOVAS SIMBOLOGIAS, NOVO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E ALTERA SIMBOLOGIAS ATRIBUÍDAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as simbologias para cargos de provimento comissionado **CDA XIII, CDA XIV e CDA XV**, acrescendo-se às simbologias já previstas na Lei Municipal nº 741/2009, que terá o seguinte valor:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA XIII	R\$ 415,00	R\$ 5.585,00	R\$ 6.000,00
CDA XIV	R\$ 415,00	R\$ 6.585,00	R\$ 7.000,00
CDA XV	R\$ 415,00	R\$ 7.585,00	R\$ 8.000,00

Art. 2º. Fica criado o cargo de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEL**, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, que será ser remunerado com a Simbologia CDA XIV, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEL	CDA XIV	01

§ 1º. O Diretor Geral de Transportes e Combustível será responsável pela gestão, coordenação e execução dos veículos de propriedade do município, cedidos ou locados, bem como pelo consumo de combustíveis no âmbito do Município.

§ 2º. São atribuições do Diretor Geral de Transportes e Combustível:

- I – Planejar, supervisionar e executar as políticas de transporte público municipal;
- II – Monitorar e gerenciar o consumo de combustíveis pelas frotas de serviços públicos municipais, promovendo a eficiência e a sustentabilidade;
- III – Coordenar a implementação de programas de educação e conscientização sobre transporte e meio ambiente;
- IV – Promover o desenvolvimento de projetos que incentivem o uso de energias renováveis no transporte municipal;



V – Representar o Município em matérias relacionadas ao transporte e combustível perante órgãos estaduais, federais e entidades privadas;

VI – Propor legislações e regulamentos que garantam a segurança e a qualidade do transporte municipal;

VII – Outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas por meio de ato normativo.

Art. 3º. Os cargos de Provimento Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** e **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, previstos na Lei Municipal 741/2009, passarão a ser remunerados com as simbologias CDA XI e CDA XV respectivamente, conforme demonstradas no quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CDA XI	01
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	CDA XV	01

Art. 4º. Os cargos de Provimento Comissionado de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR** e **DIRETOR(A) EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR**, passarão a ser remunerados com a simbologia CDA XIII, de acordo com o quadro abaixo:

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR	CDA XIII	01
DIRETOR(A) EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR	CDA XIII	01

Art. 5º. O cargo de Agente de Contratação passará a ter duas vagas, de acordo com o quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	-	02

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA  
BRAGA  
MANO: 01052266371  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO: 01052266371  
Em: 2025-01-20 15:02:07  
Data: 2025-01-20 15:02:07  
Tipo: FCP - Assinatura

